



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01  
D

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 / 2011**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

Sala das Sessões, em 20/11/2011

2.º Secretário

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **SETHIRO NAMIE**, vereador por diversas legislaturas, esportista dos mais competentes e entusiasta do judô, além de homem portador de conduta ímpar **como político, cidadão e pai de família**, soube como ninguém prestar relevantes serviços na área política, cultural e esportiva em prol da comunidade deste Município.

O homenageado **Senhor Sethiro Namie**, filho do Senhor **Yuzo Namie** e da Senhora **Yurie Namie**, nasceu no dia 05 de maio de 1931 na cidade de Sete Barras, interior do Estado de São Paulo.

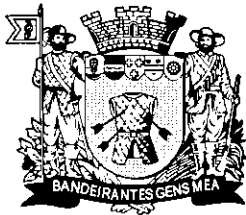
Casou-se com a Senhora **Mary Namie**, com quem concebeu os filhos Durval, Paulino, Ricardo, Ivete e Carlos.

Nos idos de 1949 com 16 (dezesseis) anos iniciou-se na arte marcial como judoca, na época na clandestinidade em um barracão coberto de sape, no bairro do Cocuera.

É um dos integrantes das primeiras gerações de judocas de nossa Cidade, sendo que aos 21 (vinte e um) anos tornou-se faixa preta, tendo conquistado importantes competições como o título de campeão estadual e brasileiro de judô.

*Jolindo Rennó*  
*Vitor Roldo*

*Jolindo Rennó*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Auxiliou os seus pais no cultivo de chá mate, onde se encontra situado o Casarão do Chá, tendo iniciado sua brilhante carreira política no ano de 1977, com o incentivo e apoio dos produtores rurais e associações de bairro, além da inestimável colaboração de seus queridos amigos Minor Harada e Waldemar Costa Filho.

Exerceu a Vereança por mais de 24 (vinte e quatro) anos, de 1977 a 1983 (8ª legislatura), 1983 a 1988 (9ª legislatura), 1989 a 1992 (10ª legislatura), 1993 a 1996 (11ª legislatura) e 1997 a 2000 (12ª legislatura).

Na vida pública conquistou inúmeros benefícios à população de nosso Município, como a instalação de Escolas de Ensino Fundamental na área rural, quando Vereador tinha como lema "O Mandato não é do Vereador, é do Povo."

Presidiu a extinta Cooperativa de Eletrificação Rural de Mogi das Cruzes e a Cooperativa Rural de Telefonia.

Outro marco de sua vida pública e pessoal se deu quando da vinda do então Príncipe e hoje Imperador do Japão à nossa Cidade, pois a fluência da língua Japonesa lhe proporcionou a oportunidade de representar com maestria o Prefeito e a Cidade de Mogi das Cruzes, através de um discurso de boas vindas, contando, a época, com o privilégio da presença de seu Pai.

Participou ativamente na celebração do intercâmbio cultural entre o Brasil e o Japão, mais precisamente na parceria denominada de Cidades Irmãs, realizada com as Províncias de Seki e Toyama.

Quando Vereador teve a oportunidade de ocupar diversos cargos nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, tendo sido um dos responsáveis pela inclusão no Calendário



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Turístico do Município de tradicionais eventos como o Festival Agrícola de Cocuera - Furusato Matsuri, Festival de Outono - Akimatsuri, Campeonato de Beisebol e muitos outros.

Foi um dos grandes e importantes incentivadores dos produtores rurais, levando à zona rural, importantes melhorias e benefícios às estradas vicinais que cortam as diversas regiões de nosso Município.

Apresentou Projeto de Lei que declarou de Utilidade Pública o Kosmos Clube de Mogi das Cruzes, tradicional Clube Esportivo e Cultural que incorpora grande parte da Colônia Japonesa de Mogi das Cruzes.

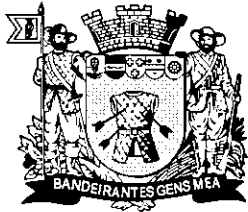
A competência e a dedicação não é atributo exclusivo da vida política do homenageado, pois no seio familiar sempre demonstrou ser um excelente marido e pai, prova é a forma como dirige juntamente com sua mulher a educação de seus filhos, não medindo esforços para passar-lhes os melhores exemplos de ética e moral, atributos que o acompanham desde a sua infância.

O homenageado sempre pautou a sua vida através de condutas exemplares, fato que mereceu de seus amigos e na vida pública, sinceros e merecidos elogios.

Eis o resumo da vida pessoal e pública do homenageado, fato que demonstra os relevantes serviços que sempre prestou à população de nossa Cidade, contribuindo expressivamente à melhoria das condições de vida da população, em especial aqueles que residem na esquecida zona rural, razão pela qual motivamos com méritos a homenagem, mais do que justa, que se pretende prestar.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título

*[Handwritten signatures and names]*  
Jolindo Rennó



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

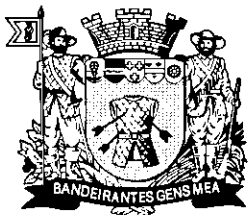
Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Sethiro Namie, como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes.

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 15 de setembro de 2011.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO  
Vereador - PSB

Johindo Renno



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 23 /11.

"Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor Sethiro Namie."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Senhor Sethiro Namie**, homem público e esportista, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º.** - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de setembro de 2011.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO  
Vereador - PSB

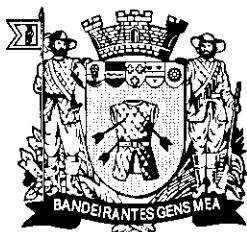
*Johinho  
Penna*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>Projeto de Decreto Legislativo</b>	<b>nº. 023/2011</b>
<b>Processo</b>	<b>nº. 146/2011</b>
<b>Parecer da A.J.</b>	<b>nº. 146/2011</b>

De iniciativa do Ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao **Senhor SETHIRO NAMIE**.

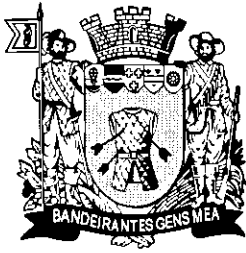
O Projeto de Decreto Legislativo nº. **023/11** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos merecedores da apresentação da matéria em estudo, em especial destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial o trabalho desenvolvido na vida política e esportiva junto à comunidade de nosso Município.

**É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu vasto currículo, desenvolveu durante longos e profícuos anos atividades na vida política, quando atuou como Vereador na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e na área esportiva difundindo a prática sadia do Judô, prestando relevantes e expressivos serviços ao Município e a toda a Comunidade.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.  
CJ., 29 de setembro de 2011.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Processo nº 146 / 2011**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 023 / 2011**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, a proposta em estudo dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor Sethiro Namie**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga do título honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **Sethiro Namie**, em razão dos relevantes serviços prestados na esportiva e política junto à população de Mogi das Cruzes.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se informando que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Decreto legislativo, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**”, em 29 de setembro de 2011.


**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente

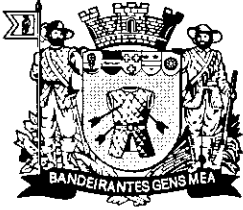
  
**EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro

  
**EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES**  
Presidente

  
**NABIL NAHSAFITI**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO** **Nº** **078/11**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de  
"Cidadão Mogiano" ao Senhor Sethiro Namie.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO  
DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL  
DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

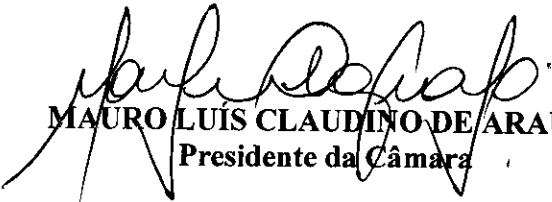
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao  
Senhor Sethiro Namie, homem público e esportista, pelos relevantes serviços prestados ao  
município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em  
Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo  
correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 06 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 06 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das  
Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO  
FILHO)**